



PORTARIA "P" N° 309, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar n° 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital n°. 04/2024 - SEGEPLAN, publicado em 20 de março de 2024, na edição n° 2.853, do Diário Oficial do Município, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias das candidatas relacionadas no anexo único desta portaria, conforme requerimento constante nos processos administrativos n°. 11026/2024 e 12047/2024, a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 309, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

NOME DO CANDIDATO	CARGO
GLAUCE DE MATTOS SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL